

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
038/12020-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA TC ATUAL COMERCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE
DECLARA.

O MUNICIPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Sr.ª REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a Empresa **TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.493.969/0001-03, neste ato representado pela **Sr. RAPHAEL ARRUDA DE MELO** portador da Carteira de Identidade nº 13.017.186-7 DETRAN/RJ e do CIC/MF nº 100.373.607-60, doravante denominado **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº 038/12020, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2019 – SMS, tendo em vista as seguintes alterações contratuais:

- INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter **0701.10.301.0072.2283.33903000.1211000000; 0701.10.301.0072.2283.33903000.1214000000; 0701.10.302.0072.2316.33903000.1211000000; 0701.10.302.0072.2316.33903000.1214000000.** conforme o processo nº P127007/2020

- ALTERAÇÃO DO FISCAL CONSTANTE NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O SR. DELANO DE SOUSA ARAGÃO, QUE FISCALIZARÁ A EXECUÇÃO CONTRATUAL EM SUBSTITUIÇÃO AO SR. LUIZ GALDINO DA COSTA FILHO.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 24 de Setembro de 2020.

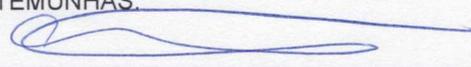


REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE

TC ATUAL COMERCIO DE
MEDICAMENTOS
Assinado de forma digital por TC ATUAL
COMERCIO DE MEDICAMENTOS
LTDA:10493969000103
Dados: 2020.09.24 08:43:18 -03'00'
LTDA:10493969000103

RAPHAEL ARRUDA DE MELO
CIC nº 100.373.607-60
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 058.202.593-06
Visto:
Coordenadoria Jurídica da SMS.

2. 
CPF: 077.750.063-02


Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS



RELATÓRIO

RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	02/10/2020 10:30:40 BRT
Versão do software	2.5.5
Nome do arquivo	1º Apostilamento TC ATUAL Nº _____2020 PE 069_2019 - assinada (1).pdf

Assinatura por CN=TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA;10493969000103, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=26553520000115, OU=VideoConferencia, L=Rio de Janeiro, ST=RJ, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Caminho de certificação

Atributos

2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Cassiano Rodrigo Chmiel. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0381/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 10.493.969/0001-03. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0381/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 069/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.301.0072.2283.33903000.121100.0000; 0701.10.3 01.0072.22 83.339030 00.1214 000000; 0701.10.302.0072.2316.3390 3000.121 1000000; 0701.1 0.302.00 72.23 16.33903000.12 14000000, conforme o processo nº P127007/2020. ALTERAÇÃO DO FISCAL CONSTANTE NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O SR. DELANO DE SOUSA ARAGÃO, QUE FISCALIZARÁ A EXECUÇÃO CONTRATUAL EM SUBSTITUIÇÃO AO SR. LUIZ GALDINO DA COSTA FILHO. DATA: 02 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Raphael Arruda de Melo. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2019-SEINF. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: LA EM CASA REFEIÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 11.750.292/0001-04, representada neste ato por DÊUGIMA KARINE COUTINHO LINO. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, III, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 110/2019-SEINF/CPL. OBJETO: prorrogar o prazo VIGÊNCIA, por mais 12 (doze) meses, iniciando dia 23/09/2020 e findando no dia 23/09/2021, para "Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de fornecimento de quentinhas, sob demanda da Secretaria da Infraestrutura para atender o setor da usina de asfalto e fiscalização de obras viárias, do Município de Sobral/CE". DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - DÊUGIMA KARINE COUTINHO LINO - representante da LA EM CASA REFEIÇÕES LTDA-ME. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020-SEINF. Processo nº: P128834/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.351.006/0012-91, representada neste ato por JULIANE GRECA. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, §5º e §6º, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 210/2019-SEINF/CPL. OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo a MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do Contrato em tela, ACRESCENDO (1) 6,97% (seis vírgula noventa e sete por cento) ao valor unitário do item CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70, que passa a ser de R\$ 3.417,85 (três mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos); e (3) 6,97% (seis vírgula noventa e sete por cento) ao valor unitário do item EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, que passa a ser de R\$ 2.605,89 (dois mil seiscentos e cinco reais e oitenta e nove centavos), correspondente ao percentual aproximado de 3,64% (três vírgula sessenta e quatro por cento) no total de ACRÉSCIMO, ficando o contrato com o saldo atualizado de R\$ 4.199.825,53 (quatro milhões cento e noventa e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - JULIANE GRECA - representante GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2020-SEINF - Processo nº: P125699/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.580.751/0001-03, representada por FRANCISCO MARCELO MAGALHAES DO NASCIMENTO. Fundamentação: Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 023/2020-SEINF/CPL. OBJETO: prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 90

(noventa) dias, iniciando dia 10/09/2020 e findando no dia 09/12/2020, e de VIGÊNCIA, por mais 180 (cento e oitenta) dias, ambos iniciando dia 09/12/2020 e findando no dia 07/06/2021, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PARQUE DA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE". DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO MARCELO MAGALHAES DO NASCIMENTO - representante da CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

PORTARIA Nº 092/2020 - SEINF - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente contrato administrativo nº 0023/2019 - SECJEL/CPL, tendo por objeto a RESTAURO DO PRÉDIO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE BELAS ARTES E CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO DE MANUTENÇÃO FERROVIÁRIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA
Fiscal	ENGº JOÃO PAULO SIQUEIRA PRADO	21267
Suplente	ENGº LUCAS TEOTONIO DO NASCIMENTO	25005

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de setembro de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

PORTARIA Nº 093/2020 - SEINF - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente contrato administrativo nº 061/2020 - SEINF/CPL, tendo por objeto a EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE DE MORRO BRANCO, DISTRITO DE ARACATIÇU, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA
Fiscal	ENGº FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JÚNIOR	20562
Suplente	ENGº JOÃO PAULO SIQUEIRA PRADO	21267

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de setembro de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0011/2020-SEUMA - REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020 - SEUMA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADO: Empresa TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.394.134/0001-46, neste ato representada por Francisco Ricardo Melo de Andrade. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES: Em razão da alteração dos quantitativos de serviços descritos na forma deste Termo Aditivo fica suplementado o valor do Contrato Administrativo nº 0011/2020-SEUMA em R\$ 611.729,09 (seiscentos e onze mil, setecentos e vinte e nove reais e nove centavos), nos termos das subcláusulas abaixo. Em razão da readequação de quantitativos do replanilhamento, faz-se necessária a confecção deste segundo aditivo de valor, tendo em vista que houve um acréscimo de R\$ 629.571,65 (seiscentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos), correspondendo a um percentual de 7,12% (sete vírgula doze por cento) do valor original do contrato, bem como uma supressão no valor de R\$